



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA / PERNAMBUCO

CONCURSO PÚBLICO - Edital: Nº 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA, nos termos do art. 37, inciso II da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, as Leis Municipais e demais disposições concernentes à matéria, faz saber que será realizado Concurso Público para o preenchimento de cargos vagos do quadro da Prefeitura Municipal de Jataúba, que será regido pelas disposições deste Edital, tendo como entidade responsável a empresa PLANEJAR Consultoria e Planejamento Ltda EPP, empresa especializada, regularmente contratada na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em estrita consonância com o disposto no ordenamento jurídico positivo, e será acompanhado e fiscalizado pela "Comissão Organizadora do Concurso da Prefeitura de Jataúba (COCP)" especialmente designada para este fim, nos termos da Portaria nº 044/2019.

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Publicação do Extrato do Edital de abertura.	ETAPA REALIZADA
Período para solicitação de inscrição.	ETAPA REALIZADA
Período para pagamento da taxa de inscrição.	ETAPA REALIZADA
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição.	ETAPA REALIZADA
Divulgação da listagem de inscrição isenta da taxa de inscrição.	ETAPA REALIZADA
Interposição de recursos contra os indeferimentos do pedido de isenção	ETAPA REALIZADA
Divulgação da listagem final dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	ETAPA REALIZADA
Período para postagem de laudo médico. (Somente para solicitação de condição especial para realizar a prova objetiva e identificação de pessoa com necessidade especial)	ETAPA REALIZADA
Divulgação da relação geral de candidatos inscritos	ETAPA REALIZADA
Divulgação da relação de candidatos inscritos e do local de realização das provas objetivas	ETAPA REALIZADA
Aplicação da Prova Objetiva	ETAPA REALIZADA
Divulgação dos gabaritos das Provas Objetivas (Preliminar)	ETAPA REALIZADA
Interposição de recursos contra os gabaritos das Provas Objetivas	ETAPA REALIZADA
Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos contra os gabaritos das provas Objetivas.	02/03/2020
Divulgação do Gabarito Definitivo das Provas Objetivas	02/03/2020
Divulgação do Resultado das Provas Objetivas	09/03/2020
Prazo para apresentação de recursos referentes à pontuação da Prova Objetiva	10/03 e 11/03/2020
Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos contra a pontuação da Notas da Prova Objetiva	30/03/2020
Divulgação do Edital de Convocação para Entrega da Prova de Títulos	06/04/2020
Edital de Convocação para TAF - Teste de Aptidão Física: Guarda	06/04/2020
Entrega da Prova de Títulos	07/04 e 08/04/2020
Aplicação do Teste de Aptidão Física: Guarda	26/04/2020
Divulgação do Resultado de Notas da Prova de Títulos e do TAF - Teste de Aptidão Física	04/05/2020
Prazo para apresentação de recursos referentes à pontuação da Notas de Títulos e TAF - Teste de Aptidão Física	05/05 e 06/05/2020
Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos contra à pontuação da Notas de Títulos e TAF - Teste de Aptidão Física	18/05/2020
Publicação do Resultado Final	18/05/2020

1) A PLANEJAR CONSULTORIA, torna público que divulgará GABARITO FINAL DEFINITIVO das provas objetivas no dia **02 DE MARÇO DE 2020 ÀS 16:00 HORAS**, no site www.planejarconcursos.com.br, no mural da Prefeitura Municipal de Jataúba, seguido das análises dos RECURSOS E CONTRA-RECURSOS IMPETRADOS dos candidatos em seus respectivos cargos. Tendo examinado e julgado todos os recursos, mesmo aqueles enviados fora do prazo. Não havendo nada mais a tratar. A Banca Examinadora da Seleção Pública vem esclarecer aos candidatos ora Recorrentes, que a presente decisão, é proferida em grau de última instância administrativa, não sendo admitido qualquer outro recurso, em face de ter sido garantido a isonomia de tratamento e igualdade de condições de todos os candidatos, na análise de todos os recursos e contra-recursos realizadas, sendo oportuno esclarecer que a Banca Examinadora goza de autonomia para estabelecer critérios de correção das provas, conforme jurisprudência consolidada pelo STJ e STF em diversos julgados sobre a matéria.



O cronograma de execução do concurso poderá ser alterado pela PLANEJAR e/ou pelo MUNICÍPIO DE JATAÚBA, a qualquer momento, em havendo justificadas razões, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor, ou algo reivindicar em razão de alguma alteração.

De acordo com a nova redação, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

JATAÚBA/PE, 17 de Fevereiro de 2020.

ANTÔNIO CORDEIRO DO NASCIMENTO
PREFEITO